



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1203, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2312991, CPF: 711.896.022-53, para assumir a função de Chefe da Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, código FG-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2144663, CPF: 025.353.633-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria